



A sessão foi publicada
Publicação + 04 dias úteis
22/05/2007
Presidente

PROJETO DE LEI N. 18 /2007

AUTORIA: MESA DIRETORA

EMENTA: "Retifica Anexo XV da Lei n. 1.566,
de 4 de junho de 2004."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo XV da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO XV

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO ESPECIAL

| DENOMINAÇÃO | QUANTITATIVO | VALOR R\$ |
|--|----------------------|-----------|
| Secretaria Executiva | 01 | 11.033,01 |
| Secretarias Adjuntas; Consultoria Geral da Mesa Diretora; e Consultoria Legislativa | 02 01 01 | 9.930,48 |
| Subsecretarias; Direção Geral da Escola do Legislativo; Assessorias Especiais da Mesa Diretora; e Consultorias Técnica e Administrativa | 06 01 03 02 | 8.826,67 |

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2007.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",

22 de maio de 2007

Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Presidente

Deputado JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

Deputado ELSON SANTIAGO
2º Secretário